



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08202/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 9.797,24 (nove mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

196 - 12.361.2001.2046 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.797,24
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 2200004 - Progr.Nac.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE
Valor arrecadado maior que o previsto no orçamento (Programa Nacional de Transporte Escolar)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	9.797,24
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	9.797,24
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	19.801.597,19
Utilizado:	10,16 %		
	20.464.402,81		

AGUDOS/SP, 27 de novembro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de novembro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **29 de novembro de 2023.**

Página: **16** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1371.**